



INDICAÇÃO Nº 191 /2017

Indico ao Executivo ao setor competente a gentileza de determinar o envio de Projeto de Lei a essa Casa Legislativa disponibilizando uma área e maquinário para depositar e triturar resíduos oriundos de construção civil. Com isso, viabilizaria a preservação do Meio Ambiente e o uso regular do solo, bem como geraria emprego e renda no Município.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 21 de março de 2017.


Wanderson Silva Gandra
VEREADOR



JUSTIFICATIVA: A presente indicação é uma reivindicação de muita relevância para comunidade, pois não há no Município um local adequado para o depósito de entulhos oriundos de obras da construção civil. Ao descartar entulhos, terras em locais não apropriados é comum terem outros dejetos e vários metais pesados, trazendo risco à população como doenças e contaminação do solo. Com essa área e maquinário disponíveis haverá um melhor aproveitamento do solo, bem como regulamentará uma forma de reaproveitamento de material trazendo ganho para o meio ambiente e renda para os cofres públicos, além da geração de emprego e renda.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 21/03/17
SECRETARIA GERAL
